



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000

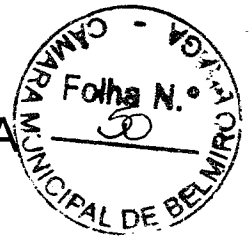
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmiro Braga, sita à rua Nicola Falci, nº. 06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 09 (nove) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador Rodrigo de Lanes Bento, Vereador Ernando José da Silva, Vereadora Rechiane Costa Janeiro, Vereador José Rosário dos Reis, Vereador José Paulo Franco, Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder, Vereador Augusto Pereira de Resende Filho e Vereador José Roberto Eliezer. Após o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão ordinária do dia 11 (onze) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, o que foi prontamente realizado. Logo após o Sr. Presidente determinou a leitura das proposições acaso existentes na Casa: Requerimento nº. 009/2014 de autoria do Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder; Indicação nº. 021/2014 de autoria da Vereadora Rechiane Costa Janeiro, Moacyr Bechara da Cunha Neder, José Paulo Franco e Rodrigo de Lanes Bento; Indicação nº. 022/2014 de autoria da Vereadora Rechiane Costa Janeiro. Através de votação nominal, o requerimento nº. 009/2014 foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane Costa Janeiro informou que não tem cópias dos projetos de lei encaminhados nesta segunda. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que ainda não houve resposta quanto a seu requerimento, nem a justificativa da propositura do projeto de lei nº. 009/2014. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que ainda não chegaram as respostas dos requerimentos as quais o Sr. Prefeito se comprometeu a enviar. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane Costa Janeiro disse que a pauta, com resposta do Sr. Prefeito, será aberta automaticamente. Deixou seu protesto ao Sr. Prefeito. Disse que quando tem interesse na matéria envia resposta a requerimento rapidamente, mas tem requerimento com mais de um ano sem resposta, desrespeitando a Casa. Disse que quando é de interesse do Executivo a resposta vem em uma semana. Após, o Sr. Presidente passou para ordem do dia: única discussão e votação do projeto de lei nº. 009 de 14 de julho de 2014, que “Altera a redação do Art. 5º, Inciso I da Lei nº 417/2013, que estima receita e fixa despesas do Município de Belmiro Braga para o exercício de 2014”, juntamente com seus respectivos pareceres. Em discussão, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que o projeto de lei foi avaliado pelas comissões e que o mesmo é viável desde que tivesse a devida justificativa. Disse que ao analisar a Lei Orgânica do Município, que proíbe a alteração ao orçamento anual proposta pelo projeto, chegou a conclusão que o mesmo não poderá ser aprovado. Em votação, o projeto de lei nº. 009/2014 foi tido como rejeitado, votando pela rejeição os Vereadores Moacyr Bechara da Cunha Neder, Rechiane Costa Janeiro, José Paulo Franco e Rodrigo de Lanes bento, votando pela aprovação os Vereadores Ernando José da Silva, José rosário dos Reis, Augusto Pereira de Resende Filho, José Roberto Eliezer e Sandro Caputo Neder. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000

E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que foi adversário do Sr. Prefeito até termino da eleição, mas que hoje vota com o povo. Disse que a Lei de Belmiro Braga está sendo aplicada para um e e para outros não. Disse que existem inúmeros requerimentos pendurados e que Interpelação só serve para dar trabalho ao assessor jurídico. Disse que respeita primeiro seus eleitores, e quando houver projeto de lei de interesse da comunidade pode contar com seu voto. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que pode contar com a Presidência naquilo que for certo. Disse que não legisla em causa própria nem por picunhinha política. Logo após, como não houve quem utilizasse novamente da palavra, o Sr. Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, Ernando José da Silva de tudo lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2014.